



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

31 de dezembro de 2024



PORTARIA CP Nº 06/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA DE LOURDES MARQUES DOS SANTOS, MAT: 00077 CPF: 467.641.004-20, do cargo de PROFESSORA CLASSE “A” EFETIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com as atribuições definidas em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 31 de dezembro de 2024.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal